



ASSUNTO:

DESLOCAMENTO DE RUA PROJETADA

HOMOLOGO

EM 31 DE outubro DE 1991

PREFEITO  
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de outubro de 1991 ----- do ano de mil novecentos e noventa, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.1979, aprova:

O deslocamento de Rua Projetada paralela à Av. Ipiranga, conforme o configurado na planta 2, anexa.

**ASSUNTO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO**

*(Assinatura)*  
PRESIDENTE  
Tamyres Barcellos

*(Assinatura)*  
Francisco de Assis

*(Assinatura)*  
Francisco de Assis

*(Assinatura)*  
Cláudia Federos

*(Assinatura)*  
Zuleide

*(Assinatura)*  
CONSELHEIRO RELATOR  
Muniz

*(Assinatura)*  
Sérgio Almeida

*(Assinatura)*  
Adelto

*(Assinatura)*  
Antonio

*(Assinatura)*  
Antonio

*(Assinatura)*  
Antonio



ASSUNTO:

DESLOCAMENTO DE RUA PROJETADA

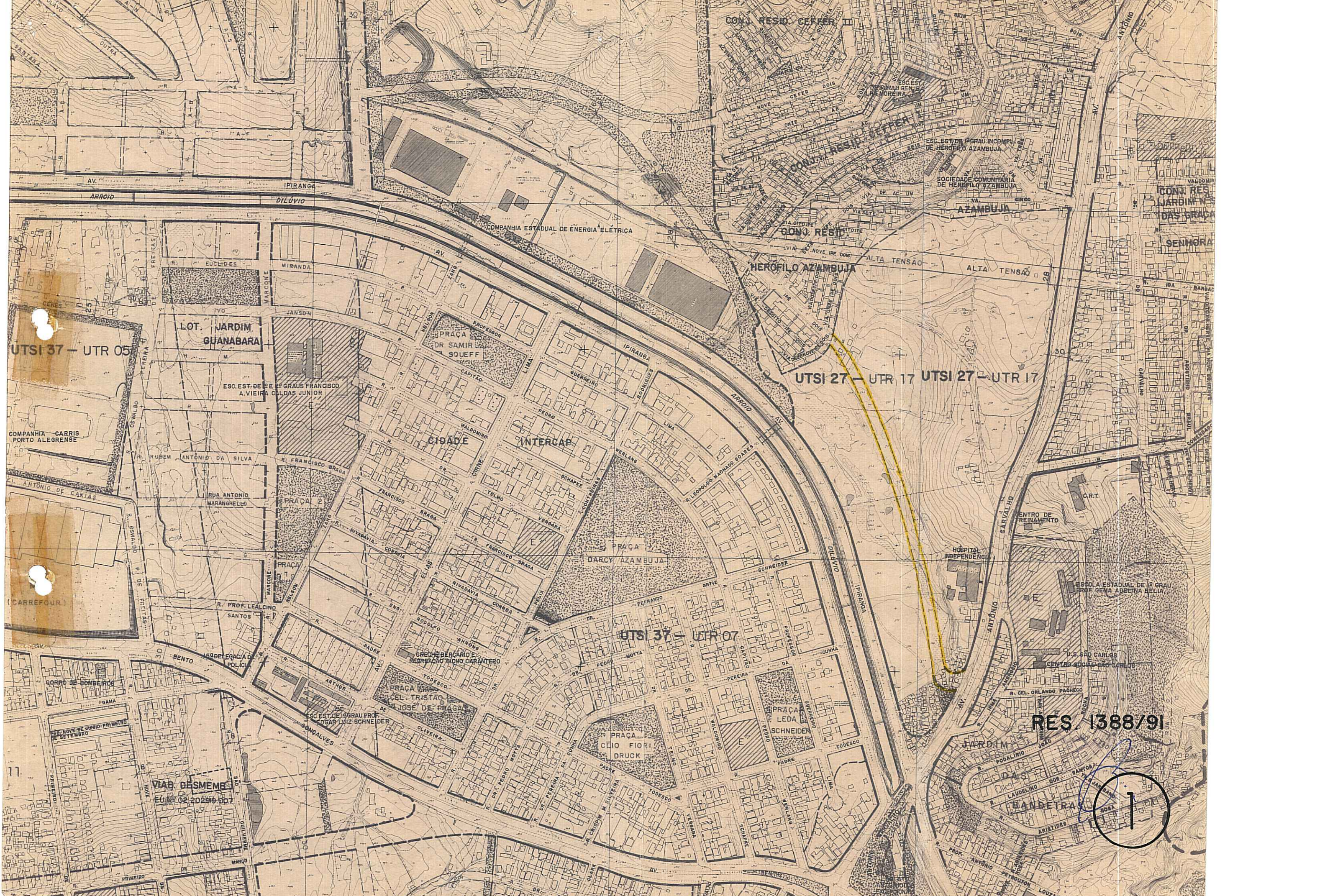
## JUSTIFICATIVA

A mudança de posição de rua projetada objeto da presente resolução visa atender de forma satisfatória aos aspectos de circulação do entorno, consistindo em alternativa para o melhor aproveitamento da gleba em questão, bem como a preservação do Arroio Sabão.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 002.201439.00.4.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 37 - UTR 05

LOT. JARDIM GUANABARA

ESC. EST. DE 2º GRAU FRANCISCO A. VIEIRA CALDAS JUNIOR

CIDADE INTERCAP

HERÓFILO AZAMBUJA

UTSI 27 - UTR 17 UTSI 27 - UTR 17

UTSI 37 - UTR 07

RES 1388/91



VIAD. DESMEMBR. E.U. Nº 02/2025/6.807

17

UTSI 37 - UTR 05

LOT. JARDIM GUANABARA

ESC. EST. DE 2º GRAU FRANCISCO A. VIEIRA CALDAS JUNIOR

CIDADE

INTERCAP

UTSI 27 - UTR 17 UTSI 27 - UTR 17

UTSI 37 - UTR 07

RES. 1388/91

VIAB DESMEMBRAMENTO  
EU nº 02/2025/6-007

2

